

41	63
Livro	Folhas

CH  
Pask

**Contrato para Fornecimento de  
Energia Elétrica em Baixa Tensão  
Normal (Edifícios e Infraestruturas) -  
Lote 3 e Baixa Tensão Normal  
(Iluminação Pública) - Lote 4 -----  
35/2020**

Aos **seis dias** do mês de **março** do ano **dois mil e vinte**, é celebrado o **presente contrato entre:** -----

**O MUNICIPIO DA GUARDA**, com o cartão de identificação de pessoa coletiva de direito público número 501131140, **representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto Chaves Monteiro**, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **primeiro outorgante;** -----

**e**

**Muon Electric, Lda** com o cartão de identificação de pessoa coletiva número 514632798, com sede na Rua Aleixo da Mota, 89 – r/c, no Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o capital social de € 5.000,00, representada pelo Excelentíssimo Senhor **Manuel Maria Pereira de Azevedo**, contribuinte número 189499419, **na qualidade de Gerente, segundo outorgante.** -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que de harmonia com a deliberação de 27 de janeiro de 2020, foi adjudicado ao segundo outorgante o ao segundo outorgante o **Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (Edifícios e Infraestruturas) - Lote 3**



EHF  
Fosk

**e Baixa Tensão Normal (Iluminação Pública) - Lote 4**, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, aletrado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, doravante designado por CCP, cujas condições são as seguintes:-----

**PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato **a aquisição de energia elétrica em "Baixa Tensão Normal" para os Edifícios e Infraestruturas – Lote 3 e para a Iluminação Pública – Lote 4** do Município da de acordo com as especificações técnicas descritas na parte II do caderno de encargos, que se dá aqui por integralmente reproduzido e que se arquiva no maço de documentos referente a este Concurso. -----

**SEGUNDA:** O referido fornecimento é adjudicado para o: -----

**LOTE 3 - (Baixa Tensão Normal - Edifícios e Infraestruturas)** -----

**Tarifário Simples (potência contratada  $\leq 20,7$ KVA) = 0.0644€/KVA** ----

**Tarifário Bi-Horário (potência contratada  $\leq 20,7$ KVA):** -----

• **Vazio = 0,0578€/KVA;** -----

• **Fora Vazio = 0,0691€/KVA;** -----

**Tarifário Tri-Horário (todas as potências contratadas):** -----

• **Ponta = 0,0714€/KVA;** -----

• **Cheia = 0,0669€/KVA;** -----

• **Vazio = 0,0583€/KVA.** -----

**LOTE 4 - (Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública)** -----

**Tarifário Simples (potência contratada  $\leq 20,7$ KVA) = 0.0644€/KVA** ----

**Tarifário Bi-Horário (potência contratada  $\leq 20,7$ KVA):** -----

• **Vazio = 0,0578€/KVA;** -----

• **Fora Vazio = 0,0691€/KVA;** -----

  
**LUISA VILAS BOAS**  
ADVOGADA  
CÉDULA 55792P  
Rua Alvaro da Costa, n.º 86  
4150-044 | Porto  
NIF 220381984  
T: 220 993 197  
F: 223 287 489  
✉ luisa.vilasboas-55792p@advocacia.pt

△

<b>41</b>	<b>64</b>
Livro	Folhas

  
 [Handwritten signature]

**Tarifário Tri-Horário (todas as potências contratadas):** -----

- **Ponta = 0,0714€/KVA;** -----
- **Cheia = 0,0669€/KVA;** -----
- **Vazio = 0,0583€/KVA.** -----

A estes valores deverá ser adicionado o IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com as peças do procedimento de formação deste contrato, que dele fazem parte integrante. -----

**TERCEIRA: Este fornecimento mantém-se em vigor durante UM ANO, a contar da data da assinatura do contrato e produz efeitos em relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de energia elétrica por comercializadores em regime de mercado livre, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato;** -----

**QUARTA: Para a regular prestação de serviços o adjudicatário apresentou comprovativo de Depósito Bancário efetuado na CGD, agência da Av. dos Aliados, Porto, no valor de € 23.999,54.**-----

**QUINTA: As quantias devidas pelo Município da Guarda, nos termos da cláusula 5ª. do caderno de encargos devem ser pagas num prazo de 60 dias após a receção das respetivas faturas, as quais devem conter a discriminação da totalidade dos serviços objeto do contrato, nomeadamente dos consumos efetivamente verificados durante o período de faturação, acrescido do IVA á taxa legal em vigor. (cláusula 10ª do Caderno de encargos)** -----

**SEXTA: Em cumprimento do artº. 290-A do CCP foi designado para gestor do**



  
 [Handwritten signature]

Chf

Post

contrato, **Paulo Pereira**, Assistente Técnico na Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo. -----

**SÉTIMA:** A Prestação dos Serviços será prestada de harmonia com as normas reguladoras previstas no CCP; -----

**OITAVA:** O presente Contrato consta das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, tendo o encargo resultante, cabimento no orçamento Municipal, sendo satisfeito pelas seguintes classificações orçamentais: 0102/320/020201 e está também comprometido com o número sequencial 37911/2020 (LOTE 3) e 37913/2020 ( LOTE 4) -----

Pelo segundo outorgante foi dito, que na referida qualidade em que outorga aceita o presente contrato nos termos exarados. -----

Foi-me presente e arquivo: -----

- Caução; -----
- Cópia do Cartão de Cidadão e Registo Criminal do representante do segundo outorgante; -----
- Documento comprovativo dos poderes para outorga do contrato; -----
- Registo Criminal da Empresa; -----
- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, obtida online, comprovativa da situação contributiva regularizada emitida em 19 de novembro de 2019; -----
- Certidão do Serviço de Finanças de Porto, obtida online, comprovativa da situação tributária regularizada, emitida em 4 de fevereiro de 2020; -----
- Certidão do Registo Comercial; -----
- Declaração da alínea a) do nº.1 do artº.81 do Código dos Contratos Públicos; -
- Cópia do processo de formação do contrato. -----

A minuta deste contrato foi aprovada por deliberação de 27 de janeiro de 2020

  
**LUÍSA VILAS BOAS**  
ADVOGADA

CÉDULA 55792P  
Rua Alvaro da Mota, n.º 86  
4150-044 | Porto

✉ [luisa.vilasboas-55792p@advoca.pt](mailto:luisa.vilasboas-55792p@advoca.pt)

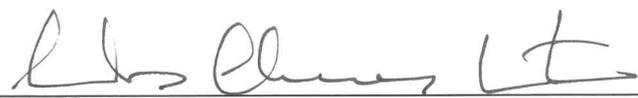
NIF 220381984-0353  
T: 220 693 197  
F: 223 287 889

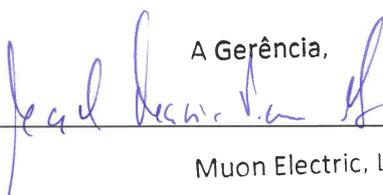
1

41	65
Livro	Folhas

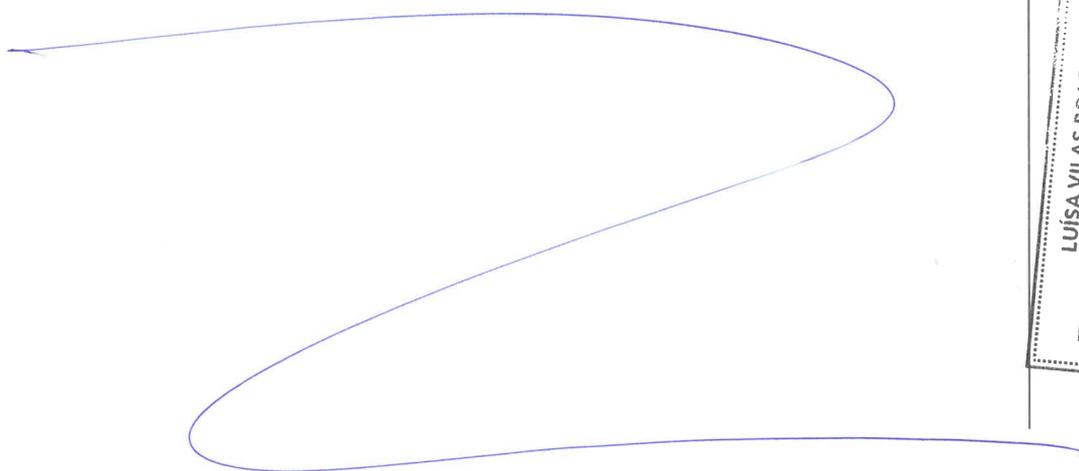
nos termos CCP. -----

Para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes e por mim, **Maria José Costa**, Coordenadora Técnica, a exercer funções de **Oficial Pública** por Despacho n.º 9/2017 de 26 de outubro do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b) do nº2 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que o escrevi. -----

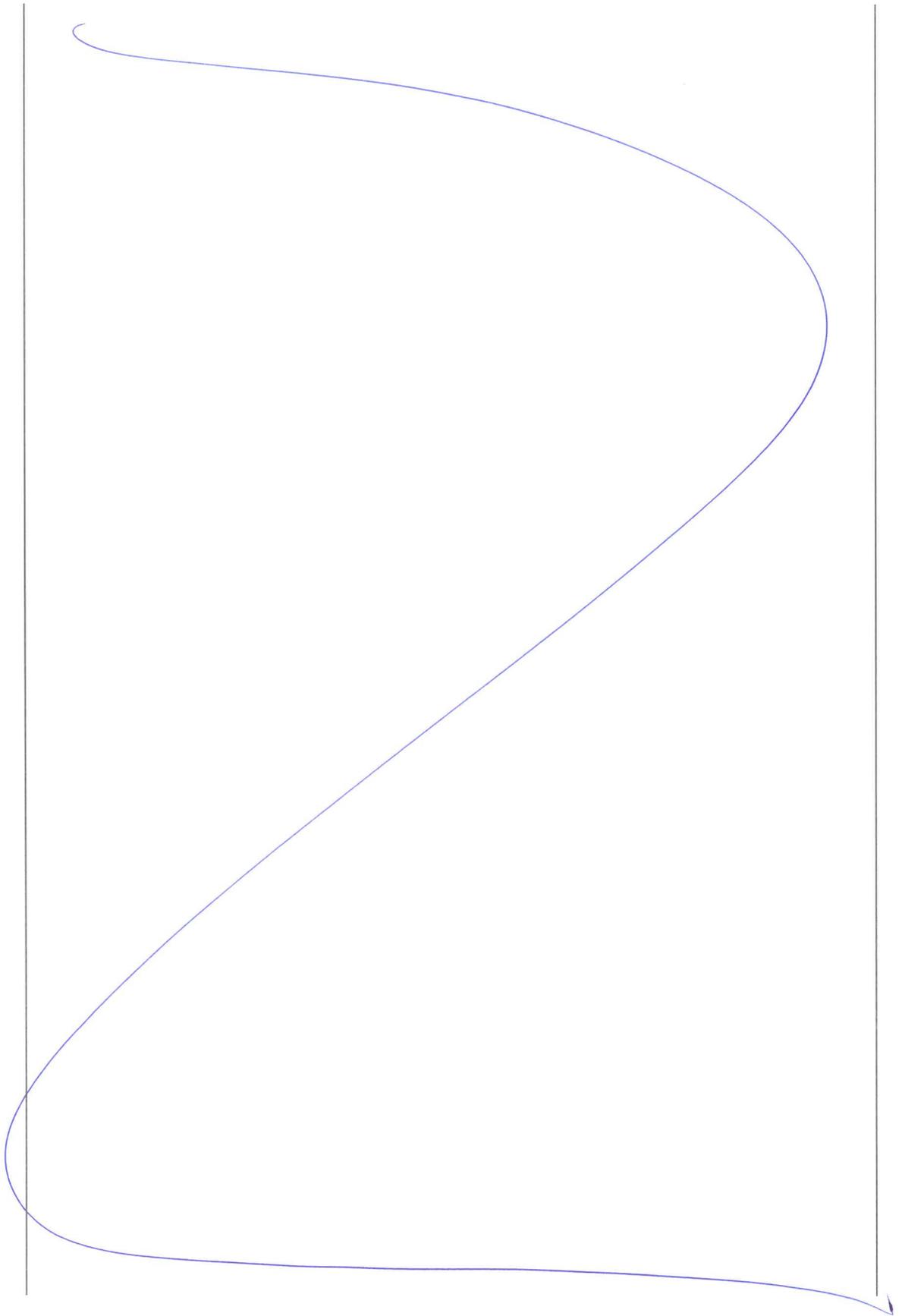
O Primeiro Outorgante: 

O Segundo Outorgante:  A Gerência,  
Muon Electric, Lda  
NIF: 514632798

A Oficial Pública: 







1